

Ata n.º 6/Júri

3.º Método de Seleção - Entrevista de Avaliação de Competências

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior

Referência C2 - Técnico Superior (Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos) - Um (1) posto de trabalho

Aos 19 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 18 de abril de dois mil e vinte e três, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Maria Elisa Casado Madeira - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do Júri, no uso da competência decorrente do art.º 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de deliberar sobre a ponderação da aplicação do terceiro método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) da candidata admitida, conforme o Aviso n.º 10704/2023 e elaborar a respetiva lista de classificação.

A candidata Débora Sousa não compareceu à entrevista de avaliação de competências, previamente marcada nos termos do exposto na Ata n.º 5, apresentado mail no qual refere que não lhe é possível estar presente na entrevista.

Nos termos do ponto 9.2. do Aviso n.º 10704/2023, consideram-se não aprovados os candidatos que não compareçam a um dos métodos.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) da candidata admitida ao presente procedimento concursal, cujo método e critérios foram definidos na Ata n.º 1, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais



diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria nº 359/2013, de 13 de dezembro.

O resultado final da EAC foi obtido de acordo com os seguintes passos:

O resultado de cada competência avaliada foi assinalado na respetiva Grelha de Avaliação, em função do seu nível de presença no candidato:

- Competência presente a um nível elevado - 20 valores
- Competência presente a bom nível - 16 valores
- Competência presente a um nível suficiente - 12 valores
- Competência presente a um nível reduzido - 8 valores
- Competência insuficiente - 4 valores

Para determinar a avaliação quantitativa obtida pela candidata foi feita a soma das avaliações de cada competência e daí retirada a respetiva média aritmética, arredondada para a segunda casa decimal.

Em conformidade com as classificações constantes na ficha individual da candidata, e que faz parte integrante desta ata, o Júri deliberou atribuir as seguintes classificações:

Nome do Candidato	Classificação Obtida
Daniela Cardoso dos Santos	13,69

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,
Assinado por: JOANA DE FÁTIMA MARQUES
MENDES FÉLIX
Num. de Identificação: 09596197
Data: 2023.10.19 16:52:15 -01'00'

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

Maria Elisa Casado Madeira